



DECRETO № 3.870 DE 14 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 357.477,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 357.477,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
		Enfrentamento da		
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Emergência COVID19	31.90.04.00	200.000,00
		Enfrentamento da		
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Emergência COVID19	31.90.13.00	51.808,00
		Enfrentamento da		
02.01.07.01.10.122.0027.2553	154	Emergência COVID19	33.90.39.00	105.669,20
TOTAL				357.477,20

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 14 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal